

Município Instalado em 14/05/1968
População: 86.011 habitantes
Distância da Capital: 180 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco
e São Mateus



Área: 1926 quilômetros quadrado
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café, madeira
e pecuária
Zona Fitogeográfica: Baixo Rio Dade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 155/73

- TRATA DA FIXAÇÃO DO NÚMERO DE CARROS
PARA OS PONTOS DE "TAXIS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA
PALHA, do Estado do Espírito Santo, Fa-
ço saber que a Câmara Municipal decre-
tou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a fixar em
13 (treze), o número de veículos destinados ao Servi-
ço de praça, nos pontos de "Táxis" deste Município,-
assim discriminados:

8 (oito) para a Sede; 2 (dois) para Vila Valério, -
2 (dois) para Vila Aguiá Branca e 1 (um) para Vila -
Fartura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Pa-
lha, em 20 de junho de 1973.


EDUARDO GLAZAR

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.


ODEETE MARIA NASSUCATTI

Secretária